



LEITURA NO EXPEDIENTE DE:

02/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Rio Brilhante
Casa de Leis Plínio Barbosa Martins
"A Pequena Cativante"

Gabinete VEREADOR TUCURA - UNIÃO BRASIL

Documento Aprovado

Em: 19/02/2026

RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC Solucao Digital Multipla / Autenticacao
keyid6B76F1B8044264513BC5D1371D8BE64CD8E40611
/ 30/01/2027
Tec. Legislativa

INDICAÇÃO: 54/2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Brilhante- MS

O Vereador que a esta subscreve, respeitadas as formalidades regimentais solicita, seja enviado expediente ao Prefeito Municipal, ao Secretário Municipal de Infra Estrutura, sugerir que sejam realizados estudos técnicos e adotadas as providências necessárias para **que seja estudada a possibilidade de instalação de uma Academia ao Ar Livre no Bairro Nova Rio Brilhante.**

JUSTIFICATIVA: A prática regular de atividades físicas é fundamental para a promoção da saúde, prevenção de doenças e melhoria da qualidade de vida da população.

O Bairro Nova Rio Brilhante possui um grande número de moradores e carece de espaços públicos adequados para a realização de exercícios físicos gratuitos e acessíveis. A instalação de uma Academia ao Ar Livre proporcionará um local seguro e adequado para que crianças, jovens, adultos e idosos possam se exercitar.

Além dos benefícios à saúde, a academia contribuirá para a integração social, ocupação positiva dos espaços públicos e valorização do bairro.

Sala das Sessões, 02/02/2026 - 10:27:42

CARLOS ROBERTO SEGATTO / 74205285000 / AC SyngularID Multipla / Autenticacao keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 05/02/2026
Assinado Digitalmente